



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 2543/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 947/2025

**Processo/Ano:** 1847 / 2025 **Requisição Nro.:** 3074/2025  
**Usuário Requisição:** ANA.CARDOSO  
**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL  
**Unid. Orçamentária:** 02.0001 SECRET.GOVER,ASSUNT.PAR E INSTITUCIONAIS  
**Ficha:** 18 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS **Usuário Pedido:** ANA.CARDOSO  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOURO  
**Aplicação FR.:** 100 GERAL TOTAL  
**Varição FR.:** 1 Febom  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
**Aplicação:** AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA VW-17280 DE PLACA: GDG-0G82 DO CORPO DE BOMBEIROS DE ANDRADINA.  
**Observação:** DFD Nº 004  
**Tipo de Objeto:** Outros Materiais de Consumo  
**Objeto:** VIATURA VW-17280 DE PLACA: GDG-0G82.  
**Local de Entrega:** CORPO DE BOMBEIROS, AV. BANDEIRANTES, 1650 / TEL. 3722-7564

**Fornecedor:** 53769 - ANDRÉ VICENTE INGRATI ME  
**Fantasia:** AUTO ELÉTRICA E AUTO SOCORRO INTERLAGOS **Fone:** (18)3723-1265 **Fax:**  
**Contato:** **Fone:** **E-mail:**  
**Endereço:** RUA: PARANAPANEMA, Nº 1423 - STELLA MARIS  
**Cidade:** ANDRADINA **Cep:** 16901108 **Estado:** SP  
**Cnpj/Cpf:** 08920774000142 **Inscrição Estadual:** 170.118.066.116 **Inscrição Municipal:**

**Validade:** **Garantia:** **Prazo Entrega:**  
**Cond. Pagto.:** 20 dias **Dt. Vencimento:**

**Informações para o  
Preenchimento da  
Nota**

**Cnpj/Cpf:** 44.428.506/0001-71 **Cep:** 16901-900 **Bairro:** CENTRO  
**Endereço:** RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341  
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!  
FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS  
CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto   | Descrição do Produto                        | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|---------------|---------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0001 | 1,000000   | UN      | 084.23989-168 | CHAVE . FIM DE CURSO COM ALAVANCA REGULÁVEL | 90,0000        | 90,00       |

|                     |       |                        |      |                       |      |                       |       |
|---------------------|-------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|-------|
| <b>Valor Total:</b> | 90,00 | <b>Valor Desconto:</b> | 0,00 | <b>Valor Imposto:</b> | 0,00 | <b>Valor Líquido:</b> | 90,00 |
|---------------------|-------|------------------------|------|-----------------------|------|-----------------------|-------|

ANDRADINA, 24 de Março de 2025

COORD. DE COMPRAS  
LETICIA SOUZA  
RG: 42.036.780-9





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – 004/2025

### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

|                          |                                               |          |
|--------------------------|-----------------------------------------------|----------|
| Área Requirante          | CORPO DE BOMBEIROS                            | Seq 2543 |
| Responsável pela demanda | PAULO EDUARDO BELLINA                         | Seq 3024 |
| Cargo                    | COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DE ANDRADINA | Seq 1347 |
| Telefone:                | (18) 3722-7564                                | Seq 247  |
| E-mail:                  | 20gb2sgbfebom@policiamilitar.sp.gov.br        | Edt 830  |

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA VW-17280 DE PLACA GDG-0G82 DO CORPO DE BOMBEIROS DE ANDRADINA.

### 3. JUSTIFICATIVA

Será necessária a aquisição das peças para deixar a referida viatura em segurança, e em boas condições de uso pelo efetivo do quartel do Corpo de Bombeiros de Andradina.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

Conforme Plano Anual de Contratações 2025, em elaboração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 18.901-003 - Andradina - SP

|                       |                                |
|-----------------------|--------------------------------|
| Número do item no PCA | Objeto resumido da contratação |
| Em Planejamento       | Em Planejamento                |

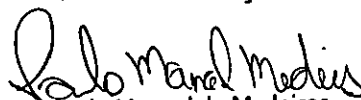
## 5. FONTE DE RECURSOS

|                        |                                                |
|------------------------|------------------------------------------------|
| Unidade Executora      | 02.01.02 - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO          |
| Funcional Programática | 06.182.0003.2005 MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS |
| Cat. Elemento          | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS          |
| Ficha                  | 18                                             |

## 6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

  
PEDRO HENRIQUE FÉLIX DE LIMA  
SD PM AUX FEBOM

Andradina, 17 de MARÇO de 2025.

  
Paulo Manoel de Medeiros  
2º Sgt PM 135.185-A

PAULO EDUARDO BELLINA  
1º TEN. PM CMT PB-ANDRADINA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

## TERMO DE REFERENCIA – 004/2025

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de peça para manutenção da viatura VW 17280 de placa GDG-0G82 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO                             | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-------------------------------------------|-------|------|----------------|-------------|
| 1           | CHAVE FIM DE CURSO COM ALAVANCA REGULAVEL |       | 1    | R\$ 90,00      | R\$ 90,00   |
| VALOR TOTAL |                                           |       |      |                | R\$ 90,00   |

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. Tal solicitação prende-se ao fato da aquisição da referida peças para manter a referida viatura, em condições de atendimento a ocorrências do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

### 3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da data do empenho, em remessa única. (PEDIDO ÚNICO)

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos sete dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. Bandeirantes nº 1650 Bairro Piscina.

3.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

#### Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

**CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento**

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

## 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será

(X) Integral

( ) Parcelado

( ) Continuado.

### Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

## 6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

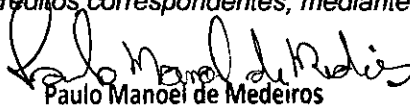
6.1. O custo estimado total da contratação é de **Noventa reais** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda - DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 17 de Março de 2025.

  
Paulo Manoel de Medeiros

2º Sgt PM 135.185-A

PAULO EDUARDO BELLINA  
1º TEN. PM CMT PB - ANDRADINA

**CORPO DE BOMBEIROS DE ANDRADINA**  
Av. Bandeirantes, nº 1650, Bairro Piscina, Andradina - SP  
CEP 16.901-019  
Tel / Fax: (18) 3722-7564

Andradina, 14 de Março de 2025

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

| <br><b>AUTO ELÉTRICA INTERLAGOS</b><br>Rua Gildásio Couto, 1648 - Andradina-SP<br>3722-7336 |                  | <br><b>TONON AUTO ELÉTRICA</b><br>Rua Presidente Vargas, 672 - Andradina-SP<br>3722-3803 |                   | <br><b>AUTO ELÉTRICA LOUSADO</b><br>Av. Bandeirantes, 2667 - Andradina-SP<br>3722-6357 |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Valor Unitário                                                                                                                                                                 | Valor Total      | Valor Unitário                                                                                                                                                              | Valor Total       | Valor Unitário                                                                                                                                                            | Valor Total       |
| R\$ 90,00                                                                                                                                                                      | R\$ 90,00        | R\$ 105,00                                                                                                                                                                  | R\$ 105,00        | R\$ 100,00                                                                                                                                                                | R\$ 100,00        |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                   | <b>R\$ 90,00</b> | <b>Total</b>                                                                                                                                                                | <b>R\$ 105,00</b> | <b>Total</b>                                                                                                                                                              | <b>R\$ 100,00</b> |

**DADOS PARA A CONFEÇÃO DA NOTA**

**OBS: é necessário que todos os campos do cabeçalho da nota estejam preenchidos**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA  
Rua Orensy Rodrigues da Silva, nº 341, Centro  
CEP 16.901-900  
Telefone: (18) 3702-1000  
CNPJ 44.428.506/0001-71  
Inscrição Estadual: ISENT0

  
PEDRO HENRIQUE FÉLIX DE LIMA  
SD, PM AUX. FEBOM



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>08.920.774/0001-42<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>28/06/2007 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>ANDRE VICENTE INGRATI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>AUTO ELETRICA E AUTO SOCORRO INTERLAGOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | <b>PORTE</b><br>EPP                   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional<br>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor |                                                         |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                       |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R GILDASIO COUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>NÚMERO</b><br>1648                                   | <b>COMPLEMENTO</b><br>*****           |
| <b>CEP</b><br>16.901-882                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>PARQUE EMPRESARIAL            | <b>MUNICÍPIO</b><br>ANDRADINA         |
| <b>UF</b><br>SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                       |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>A.E.INTERLAGOS@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | <b>TELEFONE</b><br>(18) 3722-7336     |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>28/06/2007         |                                       |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                       |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****               |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 14:26:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO  
0.151.791/20-0

O. C. J.



## Requerimento de Empres

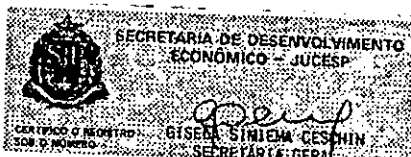
|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3512247608-4                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NIRE DA FILIAL (somente para filial)                              |                                |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>ANDRE VICENTE INGRATI                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                                |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br>Araçatuba                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF<br>SP                                                          | NACIONALIDADE<br>Brasileira    |
| ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)                                                                                                                                                                     | REGIME DE BENS (ou casado) = = =                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | COR OU RAÇA<br>Branca                                             | SEXO<br>Masculino              |
| FILIAÇÃO (pai)<br>ADELFO ANTONIO INGRATI                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FILIAÇÃO (mãe)<br>MARIA CRISTINA PESSOA                           |                                |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/08/1977                                                                                                                                                   | IDENTIDADE (número)<br>24631207                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ÓRGÃO EMISSOR<br>SSP                                              | CPF (número)<br>117.401.618-31 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                                |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)<br>Rua Espírito Santo                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   | NÚMERO<br>2419                 |
| BAIRRO/DISTRITO<br>Vila Mineira                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   | CEP<br>16901-319               |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>4874    |
| MUNICÍPIO<br>Andradina                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF<br>SP                                                          | PAÍS<br>Brasil                 |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                                |
| ATO(S)<br>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                                |
| NOME EMPRESARIAL<br>ANDRE VICENTE INGRATI                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   | PORTE<br>ME                    |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.)<br>Rua Gildásio Couto                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   | NÚMERO<br>1648                 |
| BAIRRO/DISTRITO<br>Parque Empresarial                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   | CEP<br>16901-882               |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br>4874    |
| MUNICÍPIO<br>Andradina                                                                                                                                                                          | UF<br>SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAÍS<br>Brasil                                                    | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)    |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)                                                                                                                                                                          | VALOR DO CAPITAL (por extenso)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |                                |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>Atividade Principal<br>4530703<br>Atividade(s) Secundária(s)<br>5229002<br>4923002<br>4930202<br>7711000                                                                 | DESCRIÇÃO DE OBJETO<br>Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores com prestação de serviços de instalação e reparo dos mesmos; serviços de reboque de veículos automotores; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e Locação de automóveis com e sem condutor. |                                                                   |                                |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.920.774/0001-11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF                       | UF                             |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO<br>ANDRE VICENTE INGRATI                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>Permanente Inalterado |                                |
| DATA DA ASSINATURA<br>13/02/2020                                                                                                                                                                | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) ANDRE VICENTE INGRATI (Empresário)                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |                                |

DEFERIDO

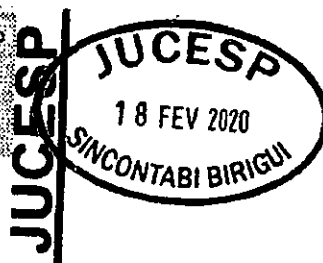
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027281318-4



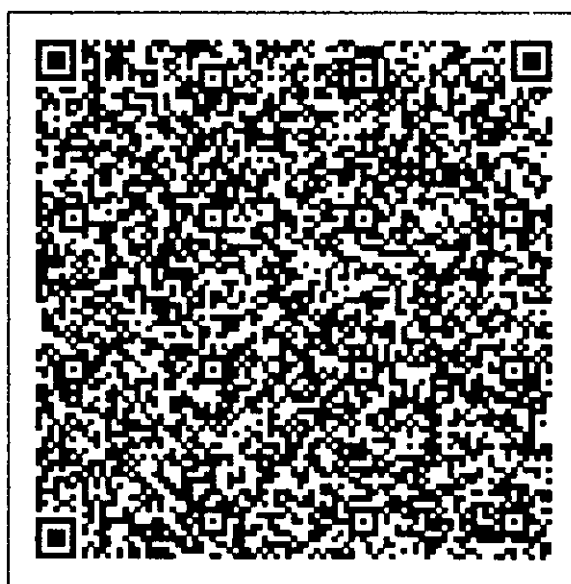
80.463/20-4





| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | S P                                                     |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|
| MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO                       |                               |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                               |
| NOME<br>ANDRÉ VICENTE INGRATI                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DOC. (IDENTIDADE/CARTEIRA EMISSORA)UF<br>24631207 SP SP |                               |
|  | CPF<br>117.401.614-31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | DATA NASCIMENTO<br>11/06/1977 |
|                                                                                   | FILIAÇÃO<br>ADELFO ANTONIO INGRATI<br>MARIA CRISTINA PESSOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                               |
|                                                                                   | PERMISSÃO<br>B<br>C<br>D<br>E<br>F<br>G<br>H<br>I<br>J<br>K<br>L<br>M<br>N<br>O<br>P<br>Q<br>R<br>S<br>T<br>U<br>V<br>W<br>X<br>Y<br>Z<br>AA<br>AB<br>AC<br>AD<br>AE<br>AF<br>AG<br>AH<br>AI<br>AJ<br>AK<br>AL<br>AM<br>AN<br>AO<br>AP<br>AQ<br>AR<br>AS<br>AT<br>AU<br>AV<br>AW<br>AX<br>AY<br>AZ<br>BA<br>BB<br>BC<br>BD<br>BE<br>BF<br>BG<br>BH<br>BI<br>BJ<br>BK<br>BL<br>BM<br>BN<br>BO<br>BP<br>BQ<br>BR<br>BS<br>BT<br>BU<br>BV<br>BW<br>BX<br>BY<br>BZ<br>CA<br>CB<br>CC<br>CD<br>CE<br>CF<br>CG<br>CH<br>CI<br>CJ<br>CK<br>CL<br>CM<br>CN<br>CO<br>CP<br>CQ<br>CR<br>CS<br>CT<br>CU<br>CV<br>CW<br>CX<br>CY<br>CZ<br>DA<br>DB<br>DC<br>DD<br>DE<br>DF<br>DG<br>DH<br>DI<br>DJ<br>DK<br>DL<br>DM<br>DN<br>DO<br>DP<br>DQ<br>DR<br>DS<br>DT<br>DU<br>DV<br>DW<br>DX<br>DY<br>DZ<br>EA<br>EB<br>EC<br>ED<br>EE<br>EF<br>EG<br>EH<br>EI<br>EJ<br>EK<br>EL<br>EM<br>EN<br>EO<br>EP<br>EQ<br>ER<br>ES<br>ET<br>EU<br>EV<br>EW<br>EX<br>EY<br>EZ<br>FA<br>FB<br>FC<br>FD<br>FE<br>FF<br>FG<br>FH<br>FI<br>FJ<br>FK<br>FL<br>FM<br>FN<br>FO<br>FP<br>FQ<br>FR<br>FS<br>FT<br>FU<br>FV<br>FW<br>FX<br>FY<br>FZ<br>GA<br>GB<br>GC<br>GD<br>GE<br>GF<br>GG<br>GH<br>GI<br>GJ<br>GK<br>GL<br>GM<br>GN<br>GO<br>GP<br>GQ<br>GR<br>GS<br>GT<br>GU<br>GV<br>GW<br>GX<br>GY<br>GZ<br>HA<br>HB<br>HC<br>HD<br>HE<br>HF<br>HG<br>HH<br>HI<br>HJ<br>HK<br>HL<br>HM<br>HN<br>HO<br>HP<br>HQ<br>HR<br>HS<br>HT<br>HU<br>HV<br>HW<br>HX<br>HY<br>HZ<br>IA<br>IB<br>IC<br>ID<br>IE<br>IF<br>IG<br>IH<br>II<br>IJ<br>IK<br>IL<br>IM<br>IN<br>IO<br>IP<br>IQ<br>IR<br>IS<br>IT<br>IU<br>IV<br>IW<br>IX<br>IY<br>IZ<br>JA<br>JB<br>JC<br>JD<br>JE<br>JF<br>JG<br>JH<br>JI<br>JJ<br>JK<br>JL<br>JM<br>JN<br>JO<br>JP<br>JQ<br>JR<br>JS<br>JT<br>JU<br>JV<br>JW<br>JX<br>JY<br>JZ<br>KA<br>KB<br>KC<br>KD<br>KE<br>KF<br>KG<br>KH<br>KI<br>KJ<br>KK<br>KL<br>KM<br>KN<br>KO<br>KP<br>KQ<br>KR<br>KS<br>KT<br>KU<br>KV<br>KW<br>KX<br>KY<br>KZ<br>LA<br>LB<br>LC<br>LD<br>LE<br>LF<br>LG<br>LH<br>LI<br>LJ<br>LK<br>LL<br>LM<br>LN<br>LO<br>LP<br>LQ<br>LR<br>LS<br>LT<br>LU<br>LV<br>LW<br>LX<br>LY<br>LZ<br>MA<br>MB<br>MC<br>MD<br>ME<br>MF<br>MG<br>MH<br>MI<br>MJ<br>MK<br>ML<br>MO<br>MP<br>MQ<br>MR<br>MS<br>MT<br>MU<br>MV<br>MW<br>MX<br>MY<br>MZ<br>NA<br>NB<br>NC<br>ND<br>NE<br>NF<br>NG<br>NH<br>NI<br>NJ<br>NK<br>NL<br>NO<br>NP<br>NQ<br>NR<br>NS<br>NT<br>NU<br>NV<br>NW<br>NX<br>NY<br>NZ<br>OA<br>OB<br>OC<br>OD<br>OE<br>OF<br>OG<br>OH<br>OI<br>OJ<br>OK<br>OL<br>OM<br>ON<br>OO<br>OP<br>OQ<br>OR<br>OS<br>OT<br>OU<br>OV<br>OW<br>OX<br>OY<br>OZ<br>PA<br>PB<br>PC<br>PD<br>PE<br>PF<br>PG<br>PH<br>PI<br>PJ<br>PK<br>PL<br>PM<br>PN<br>PO<br>PP<br>PQ<br>PR<br>PS<br>PT<br>PU<br>PV<br>PW<br>PX<br>PY<br>PZ<br>QA<br>QB<br>QC<br>QD<br>QE<br>QF<br>QG<br>QH<br>QI<br>QJ<br>QK<br>QL<br>QM<br>QN<br>QO<br>QP<br>QQ<br>QR<br>QS<br>QT<br>QU<br>QV<br>QW<br>QX<br>QY<br>QZ<br>RA<br>RB<br>RC<br>RD<br>RE<br>RF<br>RG<br>RH<br>RI<br>RJ<br>RK<br>RL<br>RM<br>RN<br>RO<br>RP<br>RQ<br>RR<br>RS<br>RT<br>RU<br>RV<br>RW<br>RX<br>RY<br>RZ<br>SA<br>SB<br>SC<br>SD<br>SE<br>SF<br>SG<br>SH<br>SI<br>SJ<br>SK<br>SL<br>SM<br>SN<br>SO<br>SP<br>SQ<br>SR<br>SS<br>ST<br>SU<br>SV<br>SW<br>SX<br>SY<br>SZ<br>TA<br>TB<br>TC<br>TD<br>TE<br>TF<br>TG<br>TH<br>TI<br>TJ<br>TK<br>TL<br>TM<br>TN<br>TO<br>TP<br>TQ<br>TR<br>TS<br>TT<br>TU<br>TV<br>TW<br>TX<br>TY<br>TZ<br>UA<br>UB<br>UC<br>UD<br>UE<br>UF<br>UG<br>UH<br>UI<br>UJ<br>UK<br>UL<br>UM<br>UN<br>UO<br>UP<br>UQ<br>UR<br>US<br>UT<br>UU<br>UV<br>UW<br>UX<br>UY<br>UZ<br>VA<br>VB<br>VC<br>VD<br>VE<br>VF<br>VG<br>VH<br>VI<br>VJ<br>VK<br>VL<br>VM<br>VN<br>VO<br>VP<br>VQ<br>VR<br>VS<br>VT<br>VU<br>VV<br>VW<br>VX<br>VY<br>VZ<br>WA<br>WB<br>WC<br>WD<br>WE<br>WF<br>WG<br>WH<br>WI<br>WJ<br>WK<br>WL<br>WM<br>WN<br>WO<br>WP<br>WQ<br>WR<br>WS<br>WT<br>WU<br>WV<br>WW<br>WX<br>WY<br>WZ<br>XA<br>XB<br>XC<br>XD<br>XE<br>XF<br>XG<br>XH<br>XI<br>XJ<br>XK<br>XL<br>XM<br>XN<br>XO<br>XP<br>XQ<br>XR<br>XS<br>XT<br>XU<br>XV<br>XW<br>XX<br>XY<br>XZ<br>YA<br>YB<br>YC<br>YD<br>YE<br>YF<br>YG<br>YH<br>YI<br>YJ<br>YK<br>YL<br>YM<br>YN<br>YO<br>YP<br>YQ<br>YR<br>YS<br>YT<br>YU<br>YV<br>YW<br>YX<br>YY<br>YZ<br>ZA<br>ZB<br>ZC<br>ZD<br>ZE<br>ZF<br>ZG<br>ZH<br>ZI<br>ZJ<br>ZK<br>ZL<br>ZM<br>ZN<br>ZO<br>ZP<br>ZQ<br>ZR<br>ZS<br>ZT<br>ZU<br>ZV<br>ZW<br>ZX<br>ZY<br>ZZ | Nº REGISTRO<br>01295635897                              | VALIDADE<br>11/09/2025        |
| OBSERVAÇÕES<br>EAR                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                               |
| ASSINATURA DO PORTADOR                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                               |
| LOCAL<br>ANDRADINA, SP                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA EMISSÃO<br>16/09/2020                              |                               |
| ASSINADO DIGITALMENTE<br>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | .6900857846<br>SP002254676                              |                               |
| SÃO PAULO                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                               |
| DENATRAN                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTRAN                                                 |                               |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRE VICENTE INGRATI**  
**CNPJ: 08.920.774/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:51 do dia 30/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2025.

Código de controle da certidão: **DEC9.76DD.6DCB.FAC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.920.774/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020264128-57

Data e hora da emissão 05/02/2025 15:37:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.920.774/0001-42

**Razão**

ANDRE VICENTE INGRATI ME

**Social:**

**Endereço:**

R GILDASIO COUTO 1648 / PARQUE EMPRESARIAL / ANDRADINA / SP /  
16901-882

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2025 a 18/03/2025

**Certificação Número:** 2025021800131569129737

Informação obtida em 06/03/2025 14:51:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANDRADINA**  
DIRETORIA DA FAZENDA  
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

**PROTOCOLO**

PROTOCOLADO EM 05/03/2025  
CERT- 8120

**REQUERIMENTO**

**ANDRE VICENTE INGRATI**

com CNPJ (MF) 08.920.774/0001-42, Inscrição Estadual n.º  
170.118.066.116 com sede à RUA GILDASIO COUTO/ PARQUE EMPRESARIAL  
Nº 1648 representado(a) por ANDRE VICENTE INGRATI  
abaixo assinado, nº CPF 117.401.618-31 Residente a Rua GILDASIO COUTO Nº 1648  
BAIRRO: PQ. EMPRESARIAL AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**de tributos municipais, lançados em nome do(a)**  
**requerente, até a presente data.**

DATA: 05/03/2025

ANDRE VICENTE INGRATI

**REQUERENTE**

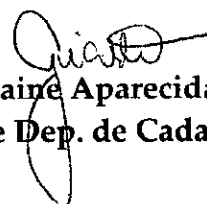
**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (06) Seis dias do Mês de Março de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.

  
Viviane Teixeira de Marchi  
Coord. de Arrec. Tribut. e Julgamento

  
Gislaine Aparecida Asti  
Diretora de Dep. de Cadastro Técnico